

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
CAMPUS DUQUE DE CAXIAS - PROFESSOR GERALDO CIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA
PROFESSORES

EDITAL no. 380 /2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA
PROFESSORES – TURMA 2021
MESTRADO PROFISSIONAL

A Comissão deliberativa do Programa, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de Dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG Nº 2 de Dezembro de 2006), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de mestrado profissional (MP) do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores (ProfiCiências) para o terceiro trimestre de 2021.

I – VAGAS E CLIENTELA:

- 1.1) Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas destinadas a portadores de diploma de licenciatura plena nos cursos de Biologia, Física, Química e Licenciatura Plena em Ciências. Sendo 14 (catorze) vagas para ampla concorrência e 04 (quatro) vagas distribuídas entre cotas e ações afirmativas para o curso de mestrado profissional. Estas 04 vagas serão destinadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e para pessoas com deficiências.
- 1.2) Os candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração no ato da inscrição, e os deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID).
- 1.3) Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 1.4) O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Especial de Verificação de Autodeclaração Racial da UFRJ, estabelecida pela Portaria GR/UFRJ nº 1142 de 17 de fevereiro de 2017.
- 1.5) Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- 1.6) A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

1.7) O quadro de vagas por pesquisador e linha de pesquisa encontra-se abaixo:

Docente	Número de Vagas	Linhas de Pesquisa
ALEXANDRE DE GUSMÃO PEDRINI	2	Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências - Educação ambiental
ALFRED SHOLL FRANCO	2	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências ou Divulgação Científica
ANDRIELE FERREIRA MURI	1	Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
BIANCA ORTIZ DA SILVA	1	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências ou Divulgação Científica ou Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
BIANCA PIZZORNO BACKX	1	Divulgação Científica ou Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LOPES	1	Divulgação Científica
JOSUÉ XAVIER DE CARVALHO	1	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências
KLEBER LUIZ ARAÚJO SOUZA	1	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências
LEANDRA SANTOS BAPTISTA	1	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências ou Divulgação Científica
MÔNICA DE MESQUITA LACERDA	2	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências e ou Problemas Contemporâneos no Ensino de Ciências
NATASHA MIDORI SUGUIHIRO	1	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências ou Divulgação Científica
RAFAEL GUIMARÃES BOTELHO	2	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências ou Divulgação Científica
ROBSON RONEY BERNARDO	1	Experimentação e Analogias no Ensino de Ciências
TERESA CRISTINA CALEGARI SILVA	1	Produção de Material Didático e Paradidático e Prototipagem em Ensino de Ciências ou Divulgação Científica
TOTAL	18	

II – INSCRIÇÕES:

2.1) Período e local das inscrições:

2.1.1) As inscrições serão realizadas no período de 01 de julho a 15 de julho de 2021 até às 23:59 minutos.

2.1.2) As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma *on-line*, por meio do acesso ao formulário que estará disponível no site www.caxias.ufrj.br no período definido no item 2.1.1 . Não serão aceitas inscrições presenciais nem enviadas pelos correios.

2.2) Itens necessários para a inscrição:

- a) Preenchimento da Ficha de inscrição - disponível no site www.caxias.ufrj.br com proposta de projeto dentro das linhas de pesquisa apresentadas neste edital
- b) Foto 3x4 recente;
- c) Cópia do CPF, identidade e título de eleitor;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cópia do diploma de graduação;
- f) Cópia do Histórico escolar da graduação;
- g) *Curriculum vitae* documentado (anexar todos os documentos comprobatórios).

Observações:

- Todos os documentos enviados deverão ser gerados como pdf ou png ou jpeg e deverão ter o nome do candidato como parte do nome do arquivo.

- Candidatos que se enquadram no perfil das ações afirmativas da UFRJ como **pretos, pardos e índios, deverão apresentar autodeclaração** no ato da inscrição, e os **deficientes deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID)**.

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- h) Cópia do passaporte válido e visto de permanência;
- i) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
- j) Comprovante de endereço válido no Brasil.

- Todas as informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A falta de fidelidade a qualquer documento, erro ou omissão poderá acarretar na não autorização para inscrição definitiva, sem a qual o candidato não poderá realizar o processo seletivo. Se for identificada falsidade nas informações prestadas, a matrícula poderá ser cancelada.

- São necessárias **15h de dedicação semanal** para participação nas disciplinas que serão realizadas no **período da tarde (13-18h) às 5as feiras e em período integral às 6as feiras** e ou nas atividades relacionadas ao trabalho de dissertação,

O candidato aprovado apresentará no ato da matrícula uma carta de próprio punho informando que disponibiliza de 15h semanais às quintas-feiras à tarde e às sextas-feiras para realizar as atividades do curso.

- Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar os documentos originais no ato da matrícula.

2.3) Resultado da inscrição:

2.3.1) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Formação Científica só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

2.3.2) O resultado da homologação da inscrição será divulgado na página da internet www.caxias.ufrj.br

2.3.3) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida no item 2.2 deste edital ou apresentarem documentação ilegível terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados automaticamente do processo seletivo.

2.3.4) Solicitação de recurso quanto ao resultado da inscrição deverá ser feita por formulário eletrônico disponível na página da internet www.caxias.ufrj.br, em até 48 horas corridas após a publicação das inscrições aceitas. O resultado do recurso se dará em até 5 dias úteis e estará disponível na página da internet www.caxias.ufrj.br.

2.3.5) Não se aceitará recurso sobre o resultado da inscrição para a inclusão e ou correção de documentos.

III – DO PROCESSO SELETIVO:

As etapas do processo seletivo ocorrerão de forma remota. A UFRJ não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar durante o processo seletivo. As câmeras dos candidatos deverão estar abertas em todas as etapas do concurso.

3.1) O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

1ª Fase eliminatória:

Prova oral sem consulta com duração total de 15 (quinze) minutos, sendo os primeiros 10 (dez) minutos de perguntas sobre artigo com tema na interface entre as três áreas do programa, Biologia, Física e Química (a ser definido) e 5 (cinco) minutos de entrevista. O artigo será disponibilizado com quarenta e oito horas (48 h) de antecedência na página www.caxias.ufrj.br.

Critérios de avaliação da prova oral:

Compreensão do tema - 30 pontos

Articulação e coerência do tema - 40 pontos

Correto uso da língua portuguesa - 30 pontos

A banca de avaliação da prova oral será constituída por dois docentes e a nota será composta pela média aritmética. Toda a avaliação será gravada por meio de recurso eletrônico.

2ª Fase classificatória:

Prova discursiva baseada nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na Base Nacional Comum Curricular com temática em Ciências da Natureza e suas Tecnologias. A prova terá duração de 60 minutos, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul, de próprio punho e com letra legível.

No caso de identificação de plágio pela banca avaliadora, o candidato será desclassificado.

Participarão desta fase os candidatos aprovados na primeira fase com nota maior ou igual a setenta (70), no limite de 2 vezes o número de vagas.

Critérios de avaliação da prova discursiva:

Clareza e coerência - 30 pontos

Uso correto da língua portuguesa - 40 pontos

Capacidade argumentativa - 30 pontos

3.2) Ao se inscrever, o candidato receberá um número que será usado para o estabelecimento da ordem da avaliação oral. A divulgação de todos os resultados (1ª e 2ª fase) será realizada com base nessa numeração.

3.3) A banca de seleção foi homologada pelo Conselho Deliberativo (CDPX) do Campus UFRJ - Duque de Caxias e a portaria de designação no. 4155 de 19 maio de 2021 foi publicada no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

3.4) Recursos sobre os resultados de cada fase do processo seletivo devem ser solicitados à coordenação do programa, por meio do formulário on-line disponibilizado do site da www.caxias.ufrj.br. O formulário deve apresentar as devidas justificativas e deve ser enviado no prazo de até 48 horas corridas após a publicação do resultado.

3.5) Os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

3.6) O resultado dos recursos estará disponível na internet em www.caxias.ufrj.br em até cinco dias úteis após a data limite da solicitação.

IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1) A prova oral da 1ª fase será avaliada de 0,0 (zero) a 100 (cem). Será considerado aprovado na prova oral (1ª fase) o candidato que obtiver aproveitamento de 70% (por cento) ou mais.

4.2) Apenas os primeiros 36 (trinta e seis) colocados com nota igual ou superior a 70 na 1ª fase estarão classificados para a 2ª fase. Em caso de empate entre os candidatos, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o candidato com maior idade.

4.3) A prova da 2ª fase será avaliada com conceito de 0,0 (zero) a 100 (cem), para fins de classificação. Essa prova tem caráter classificatório.

4.4) A nota final corresponde a nota da 1ª fase somada a nota da 2ª fase. No caso de empate, SER PROFESSOR EM SALA DE AULA DE ESCOLAS PÚBLICAS será o critério de desempate. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o maior tempo de serviço em sala de aula. Caso o empate persista, o desempate se dará considerando o candidato com maior idade.

V - MATRÍCULA

5.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

5.2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF, identidade e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Será necessário também **apresentar carta de anuência da Direção da(s) escola(s) onde trabalha**. Modelo disponível no anexo III.

5.3) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma no prazo de 12 (doze) meses, a contar da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

5.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciência se realizará em período publicizado no site www.caxias.ufrj.br. Todos os candidatos receberão as informações por correio eletrônico.

5.5) Em caso de desistência de matrícula, poderão ser convocados outros candidatos aprovados, conforme calendário do anexo II.

VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

6.2) O exame de seleção só terá validade para a próxima turma. O início das aulas se dará conforme calendário acadêmico de 2021.

6.3) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas caberá a comissão deliberativa do programa decidir se haverá chamada de candidatos aprovados.

6.4) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Formação em Ciências para Professores.

6.5) O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 07/05/2021.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

Coordenação do Mestrado Profissional em Formação em Ciências para Professores

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Campus UFRJ - Duque de Caxias

Rodovia Washington Luiz, Km 104,5 – Santa Cruz da Serra Duque de Caxias – RJ – CEP: 25.265-970

e-mail: posgrad@xerem.ufrj.br e posgradufrjdc@gmail.com

ANEXO I

REFERÊNCIAS

- 1 - BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Consulta Pública. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2015.
- 2 - Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : ciências naturais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 136p.
- 3- Caderno Brasileiro de Ensino de Física - UFSC, Florianópolis, SC, Brasil. eISSN 2175-7941.
- 4- Frontiers for young minds - <https://kids.frontiersin.org/>
- 5- Investigações em ensino de Ciências. <https://www.if.ufrgs.br/cref/ojs/index.php/ienci/about>
- 6- Journal of chemical education -Print Edition ISSN: 0021-9584 Web Edition ISSN: 1938-1328 <https://pubs.acs.org/page/jceda8/about.html>
- 7- Revista Brasileira de Ensino de Física - Sociedade Brasileira de Física - versão impressa ISSN 1806-1117, versão on-line ISSN 1806-9126.
- 8- Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências e-ISSN: 1984-2686 ISSN:1806-5104
- 9- Revista Química Nova - On-line version ISSN 1678-7064 Printed version ISSN 0100-4042 <http://quimicanova.sbq.org.br/>
- 10- Revista Química Nova na Escola - on-line ISSN 2175-2699 ISSN 0104-8899 <http://qnesc.sbq.org.br/>
- 11- SBEnBIO - Revista de Ensino de Biologia. DOI: <https://doi.org/10.46667/renbio.v13i2>
- 12- The Physics Teacher - acessada através de <https://aapt.scitation.org/journal/pte>.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Cronograma das etapas do processo seletivo	
lançamento do edital	até 28 de maio
Período de inscrição	entre 01/07 e 15/07
Homologação das inscrições	22/07
Prazo para recurso do resultado das inscrições	até 48h após o resultado
Resultado dos recursos	30/07
1a etapa da seleção	entre 09/08 e 13/08
Resultado da 1a etapa	18/08
Prazo para recurso do resultado da 1a etapa	até 48h após o resultado
Resultado dos recursos	27/08

2a etapa da seleção	entre 08/09 a 10/09
Resultado da 2a etapa	15/09
Prazo para recurso do resultado da 2a etapa	até 48h após o resultado
Resultado dos recursos	24/09
Resultado final	24/09
Período de matrícula dos aprovados	de 27/09 a 01/10
Chamada dos candidatos reclassificados	04 e 05/10
Período de matrícula dos reclassificados	07 e 08/10
Inscrição em disciplinas	de 09/10 a 15/10
Início das aulas - aula inaugural	14 ou 15/10

Anexo III

CARTA DE ANUÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE PG EM FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS PARA PROFESSORES DO CAMPUS UFRJ – DUQUE DE CAXIAS

Carta de Anuência

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DIRETOR (a) da(o) Escola/Colégio xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx concordo que o(a) Professor(a) “xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx participe das atividades do mestrado profissional em Formação em Ciências para Professores do Campus UFRJ – DC que demandará 15h de dedicação semanal para participação nas disciplinas que serão realizadas no período da tarde (13-18h) às 5as feiras e em período integral às 6as feiras e ou nas atividades relacionadas ao trabalho de dissertação.

Duque de Caxias, xx de xxxxxx de xxxxxx.

Nome e Assinatura do(a) diretor(a)

No de matrícula no estado/município ou siape

Carimbo profissional